

Lei nº 216 de 16 de Novembro de
1979.

"DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO
E/OU SUBSTITUIÇÃO DE MÓVEIS E MÁQUINAS"

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo
aprovou e em sancionamento a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado
a realizar obras mencionadas no Quadro Demonstrativo
específico que integra a proposta Orçamentária para
o exercício de 1980, bem como incluídos nos respecti-
vos órgãos e unidades Orçamentárias, somando R\$ 1.948.000,00
(um milhão, novecentos e quarenta e oito mil reais).

Parágrafo Único - Fica, igualmente, o Executivo
Municipal autorizado a adquirir ou substituir os
móveis e máquinas mencionados no Quadro Demons-

trativos específicos, incluídos nos respectivos Orçãos e Unidades Orçamentárias, somando R\$ 151.900,00 (Cento e cinquenta e nove mil e novecentos Cruzéis).

Art. 2º - As obras poderão ser executadas por administração direta ou mediante contrato de empreitada, caso em que deverão ser aplicados os preceitos contidos no Decreto-Lei Federal 200, de 25/02/1967, devendo-se, nas aquisições, observar os mesmos dispositivos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 16 de novembro de 1979
 O Prefeito, JOAQUIM GABRIEL FERREIRA
 O Secretário, LUCIANO DA MOTTA